



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.101, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Exonera servidora por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Educação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA-MG**, **MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 87, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da servidora **VERA LÚCIA GOMES AMORA**, inscrita no CPF n.º 697.558.176-20, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica exonerada, do cargo Professora Educação Básica PEBI, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora supracitada, matrícula n.º 883, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 06 de Junho de 2024.

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia
CPF 807 722 398-49

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE

Prefeito Municipal